



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**  
**Mv. Pedro Álvares Cabral, 365 - Fone (54) 613-6012 - CEP 99.665-000**

Ata nº 223/07

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e sete, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense, os Senhores Vereadores em nome de Deus, o Sr. Presidente seu início à Sessão. Em seguida, foi feita a leitura de um trecho bíblico e a chamada dos Senhores Vereadores. Também, foi lida a ata nº 221/07 que posta em discussão e em votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foi feita a leitura da ata nº 222/07, da Sessão Solene, que posta em discussão e em votação, foi aprovada por unanimidade. Na seqüência, o Sr. Presidente pediu para que o primeiro secretário fizesse a leitura do Ofício PM nº 046/07, de 27 de abril de 2007, que apresenta os Projetos de Leis. Por decisão da Mesa Diretora, ficam baixados os Projetos nº 017/07, 018/07 e 019/07, a serem estudados na próxima Sessão. O primeiro secretário fez a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 015/07 de 27 de abril de 2007, que abre crédito especial no valor de R\$ 20.000,00 e um crédito suplementar de R\$ 120.000,00 e inclui novas metas e objetivos do PPA e LDO. Posto em discussão e em votação, sendo aprovado por unanimidade o Projeto. Em seguida, o primeiro secretário fez a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 016/07 de 26 de abril de 2007, que autoriza o Município de Cruzaltense a firmar contrato com a casa de repouso *convivência LTDA* do Município de São Marcos e dá outras providências. Posto em discussão e em votação, sendo aprovado por unanimidade. Como não havia mais Projetos a serem discutidos, o Sr. Presidente passou aos Requerimentos, sendo feita a leitura do Requerimento nº 003/07 de 13 de abril de 2007, onde requer que na medida do possível sejam colocadas lâmpadas para o estacionamento e escadarias do ginásio de esportes local. Posto em discussão onde a Srª Vereadora Terezinha De Pauli, com a palavra, justifica seu requerimento dizendo que deveria se colocar uma lâmpada ou luminária nas escadarias do ginásio, pelas pessoas de mais idade e os alunos do EJA que freqüentam o ginásio à noite e que tem uma certa dificuldade de chegar, então pediu apoio dos colegas para que votassem á favor. Posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente convida o segundo secretário para que fizesse a leitura do requerimento nº 004/07 de 13 de abril de 2007, onde requer que na medida do possível sejam adotados pela comunidade os canteiros públicos da Av. Pedro Álvares Cabral, a fim de colaborar com a administração no embelezamento do nosso Município. Posto em discussão, onde a Srª Vereadora Terezinha De Pauli justifica seu requerimento dizendo que se cada morador colaborasse plantando nos canteiros em frente sua casa, a cidade ficaria muito mais enfeitada e com mais presença para as pessoas que por aqui passam e também colaborando com a administração, na ocasião, o Sr. Vereador José Dirceu Sandri pede uma parte, dizendo que a algum tempo fez esse mesmo pedido, também a fim de embelezar a cidade, mas é sempre bom reforçar o pedido. Retomando a palavra a Srª Vereadora Terezinha De Pauli justifica seu requerimento dizendo que seja colocado um abrigo escolar em frente a Escola Estadual de Ensino Médio Vera Cruz. Posto em discussão, onde a Srª Vereadora Terezinha De Pauli justifica seu requerimento dizendo que facilitaria muito aos alunos esse abrigo próximo a entrada da Escola, pois em dias de chuva ficam expostos, nisso o Sr. Vereador Osvaldir José Rigon, pede uma parte, dizendo que também já fez esse requerimento no ano que passou, pedindo uma passarela em frente à Escola, mas é sempre melhor reforçar o pedido; retomando a palavra, a Srª Vereadora pede apoio dos colegas. Posto em votação, sendo aprovado o requerimento por unanimidade. Como não havia mais requerimentos, o Sr. Presidente passou para os assuntos gerais, onde a palavra é passada ao Sr. Vereador Osvaldir José Rigon, que cumprimentou a todos e fez um comentário sobre o novo concurso público para Agente Administrativo na Câmara de Vereadores, sendo que foi substituída a empresa que iria fazer as provas para o concurso, diz o Sr. Vereador que ficou



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE

IV. Pedro Álvares Cabral, 365 - Fone (54) 613-6012 - CEP 99.665-000

constrangido com a população em relação ao assunto; também comentou sobre o projeto câmara ponto com, criado para uso da população onde foi cedido espaço da Câmara para acesso de alunos e pessoas que não tem computador com internet, também aprovado por todos os Vereadores, o Sr. Vereador quis saber porque foi cedido o mesmo espaço ao IBGE sem discutir com os demais Vereadores, também quis saber porque foi substituída a empresa do concurso sem consultar a opinião dos demais, nisso o Sr. Vereador Kely Longo pede uma parte dizendo que também não sabia da nova empresa a realizar o concurso, e também não concorda em fazer concurso para cargo da Câmara. Retomando a palavra, o Sr. Vereador Osvaldir resume que ficou muito chateado com a situação e achou que deveria ter sido melhor analisado e ter conhecimento de todos os Vereadores. Na sequência, a Srª. Terezinha De Pauli, com a palavra, fez um agradecimento especial à Câmara de Vereadores pelo coleguismo, ao Sr. Osvaldo Bartzsch e Ângelo Antônio Paliarini pelas oportunidades que teve nesta casa, parabeniza também a todos pelo dia do trabalhador. Em seguida, o Sr. Vereador Carlos Santa Catarina com a palavra, cumprimenta os demais, e parabeniza as equipes do campeonato de futebol, agradece o CMD e a secretaria responsável que conduziu o campeonato que chegou ao final melhor que o ano que passou, parabeniza as equipes campeãs e agradeceu todas as pessoas que se envolveram com o campeonato. Logo após, o Sr. Vereador José Carlos Maroli, com a palavra se manifesta contra o concurso público para cargo nesta casa, diz que cada novo presidente tem o direito de escolher alguém do seu partido e confiança para o trabalho, não devendo haver concurso para cargo de confiança. Em seguida, o Sr. Presidente esclarece as dúvidas, dizendo que o cargo é para Agente Administrativo e tomou todas as providências para que fosse feito dentro da Lei, quanto ao empréstimo da sala ao IBGE seria somente para alguns meses e não interfere no projeto câmara ponto com, quanto ao jornal a contratação foi feita mediante decreto nº. 001/2007, e mediante assinatura de contrato de prestação de serviço 001/2007, não sendo necessário a aprovação de tal contratação por meio de Projeto de Lei, pois não precisa tal contratação ser aprovada pela Câmara; qualquer ato quanto ao tribunal quem vai prestar contas é o presidente. Como não havia mais nada a tratar, em nome de Deus o Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão.

APROVADO,